

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

06-11-2015

Adjudicatário

- Nome: COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, SA
- Sede: Algés
- NIF: 500069891

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Aquisição de manutenção da aplicação EasyVista, para o período de um ano

Entidades Convidadas

- Nome: COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, SA
- Sede: Algés
- NIF: 500069891

- Nome: CILNET – Comunicações e Projectos Especiais, SA
- Sede: Porto Salvo
- NIF: 505267772

- Nome: NOVABASE IMS – Infraestruturas & Managed
- Sede: Lisboa
- NIF: 500074372

- Nome: ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 510728189

- Nome: CAPGEMINI PORTUGAL – Serviços de consultoria e Informática, SA
- Sede: Lisboa
- NIF: 502829257

- Nome: COMMIT TECHNOLOGIES
- Sede: Lisboa
- NIF: 510811426



- Nome: GFI PORTUGAL
- Sede: Lisboa
- NIF: 502726890

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

8352.00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

30

Adicionais ao Contrato

1.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

2.º Adicional

- Preço contratual sem IVA:

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A Assembleia da República não possui meios próprios de suprir a necessidade descrita

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N/A